

Decisão nº 144895449/2026-DEAIN/DREX/SR/PF/RJ

Processo: 08513.000002/2026-78

Assunto: **pedido de reconsideração contra aipf nº 1343 01850 2025 - SEAN A. FITZGERALD**

1. Trata-se de pedido de reconsideração TEMPESTIVAMENTE promovido pelo nacional da Irlanda, **Sean A. Fitzgerald**, detentor do passaporte nº Pxxxxxxx9, contra o auto de infração pessoa física nº **1343 01850 2025**, lavrado contra si por haver descumprido o ordenamento presente no artigo 109, II, da Lei 13.445/2017, ou seja, por ultrapassar em 70 dias o prazo de estada legal no país;
2. Tendo em vista o exposto acima, decidimos pelo **INDEFERIMENTO** do pedido apresentado e pela **MANUTENÇÃO** do auto que se tentou impugnar;

DEAIN/DREX/SR/PF/RJ